



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.093, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia membro para o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o **Comitê Gestor Municipal do Programa criança Feliz**, nomeada através do Decreto nº 2.893, de 23 de agosto de 2017, a servidora **Joélita Rodrigues Martins** em substituição a servidora Jussara Cristina Barros da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 25 de março de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.